



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Prescrição de Isolamento do dia 03/02/2022, o resultado "Positivo" para Covid-19 do teste de 06/02/2022, processo GIIG nº 244/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 20/01/2022, V5) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 1 da citada Nota Orientativa, por se tratar de trabalhador confirmado com COVID-19;

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **SÉRGIO ADRIANO ROMERO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VI, matrícula nº 201.274, afastamento de 10 (dez) dias, de 3 a 12 de fevereiro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de fevereiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM
Nº 4341 PG. 12
Data: 08 / 02 / 2022